

**REGULAMENTO
CONCURSO GAROTO E GAROTA IFCE – CAMPUS
TABULEIRO DO NORTE 2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna público o Regulamento que instrumentaliza as regras gerais sobre o **Concurso Garoto e Garota IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte 2017**.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar dois alunos, sendo um garoto e uma garota, que irão representar a comunidade discente do *campus* Tabuleiro do Norte, podendo participar das ações de comunicação institucional dessa unidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **26/06/2017 e 27/06/2017** exclusivamente de forma *presencial*.

2.2 Os candidatos deverão se inscrever, presencialmente, na Diretoria de Ensino do *campus*, preenchendo corretamente o formulário disponível e entregando no ato da inscrição a autorização de uso da imagem.

2.3 Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados no IFCE, *campus* Tabuleiro do Norte, dos cursos integrado e subsequente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção do **Garoto e da Garota IFCE 2017** dar-se-á por júri popular, por meio da escolha da foto do(a) concorrente que tiver o maior número de curtidas na *fan page* do IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte ao final do período de votação.

3.2 Em caso de empate, vencerá o candidato(a) que tiver idade superior ao do(a) concorrente, considerando, ano, mês, dia e hora de seu nascimento.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os alunos vencedores representarão a comunidade discente do *campus* Tabuleiro do Norte, podendo participar das ações de comunicação institucional dessa unidade.

5. DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	26/06/2017 a 27/06/2017
Divulgação das fotos dos concorrentes na <i>fan page</i> do <i>campus</i> e período de votação	10/06/2017 à 04/08/2017
Divulgação do resultado final	11/08/2017



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O não cumprimento de quaisquer das regras explícitas neste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação do respectivo participante.

6.2 O IFCE passa a ter o direito patrimonial das fotografias dos concorrentes e poderá fazer uso delas para fins de divulgação das atividades institucionais da atividade.

6.3 Em casos omissos, a Comissão Organizadora **Concurso Garoto e Garota IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte** decidirá, tendo sua decisão como soberana.

Tabuleiro do Norte (CE), 26 de junho de 2017.



FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
CPF:	
Data Nascimento: / /	
Telefone Fixo: ()	Celular: ()
Nome do Curso e Turma:	
E-mail:	